



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 066/2022
DE 19 DE MAIO 2022**

Concede a pedido Licença para Trato de Interesse Particular, não remunerado do Servidor Público Municipal ALBERLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença não remunerada do Servidor **ALBERLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Professora, **RG 1.345.885 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 929.666.085-87** lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vigência de **02 de maio de 2022 e término em 01 de maio de 2023 pelo prazo de 01 (um) ano.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02.05.2022 até 01.05.2023**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 19 de maio de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal